MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 563 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as (o) advogadas (o) abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

Cristiane Valeria Ourives Oliveira Reiners **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Thaslynne Emanoelly Da Silva E Silva **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Willian Vinicius Cavalcante Fernandes **(Cuiabá)** – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de novembro de 2026.

GIOVANE SANTIN
Presidente em exercício

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro